EDITAL N.º 82, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "a" do inciso II do artigo 80, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que a Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, convocada para o dia 4 de dezembro de 2023 por intermédio do Edital n.º 75, de 30 de novembro de 2023, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024, não foi realizada por falta de quórum;

CONSIDERANDO que a Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, convocada para o dia 11 de dezembro de 2023 por intermédio do Edital n.º 79, de 7 de novembro de 2023, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024, também, não foi realizada por falta de quórum;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2023, quinta–feira, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

EDITAL N.º 79, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "a" do inciso II do artigo 80, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que a Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, convocada e organizada para o dia 4 de dezembro de 2023 por intermédio do Edital n.º 75, de 30 de novembro de 2023, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024, não foi realizada por falta de quórum;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, segunda–feira, em seguida ao término da 40ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2023, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

EDITAL N.º 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Divulga nomes e dados oficiais dos candidatos registrados para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora para a 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "t" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse em promover um processo eleitoral transparente e democrático em 4 de dezembro do corrente, seguindo o previsto no artigo 8º da Resolução n.º 195, de 1992;

CONSIDERANDO a importância das informações acerca dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora, caso haja necessidade de utilização dos critérios de desempate previstos no inciso XI do artigo 9º da Resolução n.º 195, de 1992;

RESOLVE:

I – divulgar os nomes e dados oficiais dos candidatos registrados para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora, conforme discriminado abaixo, utilizando-se o critério de ordem alfabética para a disposição dos nomes para cada cargo:

1. Para o cargo de Presidente:

1.1 VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
1.1.1 – 4 (quatro) mandatos eletivos (2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024)
1.1.2 – um cargo de Presidente
1.1.3 – 722 (setecentos e vinte e dois) votos na última eleição
1.1.4 – 55 (cinquenta e cinco anos de idade (nascido em 2/2/1968)

1.2 VEREADOR PROFESSOR DIEGO (Cidadania)
1.2.1 – 2 (dois) mandatos eletivos (2017/2020 e 2021/2024)
1.2.2 – nenhum cargo de Presidente
1.2.3 – 1.201 (um mil duzentos e um) votos na última eleição
1.2.4 – 37 (trinta e sete) anos de idade (nascido em 2/7/1986)

2. Para o cargo de Vice-Presidente:

2.1 VEREADOR RAFHAEL DE PAULO (PL)

2.1.1 – 1 (um) mandato eletivo (2021/2024)
2.1.2 – nenhum cargo de Vice-Presidente
2.1.3 –877 (oitocentos e setenta e sete) votos na última eleição
2.1.4 – 35 (trinta e quatro) anos de idade (nascido em 29/11/1988)

2.2 VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE (Solidariedade)
2.2.1 – 1 (um) mandato eletivo (2021/2024)
2.2.2 – nenhum cargos de Vice-Presidente
2.2.3 – 859 (oitocentos e cinquenta e nove) votos na última eleição
2.2.4 – 47 (quarenta e seis) anos de idade (nascido em 16/8/1976)

3. 3. Para o cargo de Primeiro Secretário:

3.1 VEREADOR CLBER CANOA (Cidadania)
3.1.1 – 1 (um) mandato eletivo (2021/2024)
3.1.2 – nenhum cargo de 1º Secretário
3.1.3 – 1.074 (um mil e setenta e quatro) votos na última eleição
3.1.4 – 45 (quarenta e quatro) anos de idade (nascido em 16/9/1978)

3.2 VEREADOR VALDMIX SILVA (PSDB)
3.2.1 – 2 (dois) mandatos eletivos (2017/2020 e 2021/2024)
3.2.2 – 2 (dois) cargos de 1º Secretário
3.2.3 – 938 (novecentos e trinta e oito) votos na última eleição
3.2.4 – 51 (cinquenta) anos de idade (nascido em 2/11/1972)

4. Para o cargo de Segundo Secretário:

4.1 VEREADOR DIÁCONO GÊ (PSDB)
4.1.1 – 1 (um) mandatos eletivos (2021/2024)
4.1.2 – nenhum cargo de 1º Secretário
4.1.3 – 833 (oitocentos e trinta e três) votos na última eleição
4.1.4 – 55 (quarenta e oito) anos de idade (nascida em 6/12/1967)

4.2 VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA (PMN)
4.2.1 – 3 (três) mandato eletivo (2013/20216, 2017/2020, 2021/2024)
4.2.2 – 1 (um) cargo de 2º Secretário
4.2.3 – 1.165 (um mil cento e sessenta e cinco) votos na última eleição
4.2.4 – 44 (quarenta e quatro) anos de idade (nascido em 27/8/1979)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 3 do Edital n.º 76, de 30/11/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

EDITAL N.º 75, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "a" do inciso II do artigo 80, do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2023, segunda–feira, em seguida ao término da primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2023, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

EDITAL N.º 66, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Divulga prazo regimental para inscrição individual ou por chapa para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "t" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 9º do Regimento Interno, que preceitua que a eleição da Mesa da Câmara far-se-á por cargo ou chapa, observada a inscrição até oito dias úteis antes da eleição em horário de expediente (de 12 às 18 horas) e por via de protocolo;

RESOLVE:

I – dar divulgação da data de 21 de novembro de 2023 como último dia para registro de inscrição individual ou por chapa para concorrência aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, cuja eleição ocorrerá após o transcurso da primeira reunião ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa que antecede o mandato, conforme o disposto no inciso II do artigo 8º do Regimento Interno.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente